



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO 431

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no exercício de suas competências conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar ajuste nas contas públicas municipais, diminuindo despesas e custos administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins -TO, passa a ser das 07hs:30min às 13h:30min, a partir do dia 17 de abril de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente medida disposta no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que obedecerá ao seu Calendário Escolar, bem como aos serviços essenciais do município, tais como: Secretaria Municipal de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares e CRAS, que continuarão com seus horários normais de funcionamento ao atendimento à população em geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Por este instrumento de Rescisão Contratual, de um lado, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO, Instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.013.542/0001-64, com sede a Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº- Centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins -TO., representado pela Gestora, Senhora SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, casada, Portadora do RG nº.132200 CCON- TO e do CPF nº. 401.545.302-63, residente e domiciliada na Avenida José Martins Torres, s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO., s/nº, centro, na cidade de Santa Rosa do Tocantins - TO, e, o outro lado, JOCIRENE CARVALHO DO ROSARIO, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 1.061.269 SSP-TO, e do CPF nº. 048.752.371-70, residente e domiciliada na Rua Manoel João Carvalho de Araújo, s/nº, centro, município de Santa Rosa do Tocantins - TO., têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, fica rescindido a pedido o Contrato de Prestação de Serviços, relativos à execução temporária do cargo de Merendeira, conforme contrato nº 20/2023, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, o contratante e contratada, declaram não mais existir qualquer vínculo entre os mesmos, face o qual a contratada receberá os respectivos dias trabalhados, dando por rasa e final quitação do contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santa Rosa do Tocantins - TO., aos 12 dias do mês de abril de 2023.

SELMA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
- CONTRATANTE -

JOCIRENE CARVALHO DO ROSARIO
- SERVIDORA -

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____